

DECRETO Nº 7.048, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Decreta luto oficial no Município de Iturama/MG.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o falecimento inesperado do **Sr. João Paulo de Oliveira Barbosa Júnior**, que exerceu com honradez o cargo de mecânico, no Município de Iturama, e atuava desde junho de 1987 na Administração Municipal, sendo admitido pelo Concurso Público;

Considerando ainda, que é dever dessa Municipalidade prestar suas homenagens à família enlutada neste momento;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Iturama/MG, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do **Sr. João Paulo de Oliveira Barbosa Júnior**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de março de 2018.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama/MG.